Câmara municipal de tarumă



ESTADO DE SÃO PAULO

RUA GIRASSOL, № 201 - FONE (0183) 29-1010 - FAX (0183) 29-1022 - CEP 19820-000

CGC(MF): 64.614.605/0001-55

Fl. n.o 77

RESOLUÇÃO nº 23/97

" DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO LEGISLATIVA DE LICITAÇÕES".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, POR SEUS REPRESENTANTES, NO USO DE SUA S ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVOU E O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, EM SEUS NOME, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO;

- Artigo 1º Fica criado à partir desta data a Comissão Legislativa de Licitações, para gerir as compras e os processos licitatórios da Câmara Municipal de Tarumã.
- Artigo 2º A presente Comissão terá o mandato de um ano, quando deverá ser Renovada 30 (trinta), dias antes de seu vencimento.
- Artigo 3º Para exercer os cargos da presente Comissão, somente poderão ser nomeados servidores da Câmara Municipal de Tarumã, pelo Presidente da Casa de Leis.

Parágrafo 1º Os cargos da presente Comissão são os seguintes: Presidente, Secretário, Membro, e Suplente.

Parágrafo 2º Pelo exercício das funções acima os servidores, nada receberão a título de Salários, gratificações, Adicionais ou Hora extra.

Artigo 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÂ

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA GIRASSOL, Nº 201 - FONE (0183) 29-1010 - FAX (0183) 29-1022 - CEP 19820-000

CGC(MF): 64.614.605/0001-55

Proc 10 197

Artigo 5º Revogam - se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 15 de Abril de 1.997

DARCI PAITL Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Tarumã, em 15 de Abril de 1.997.

IVONE OLIVO FRIZO Assistente Legislativo